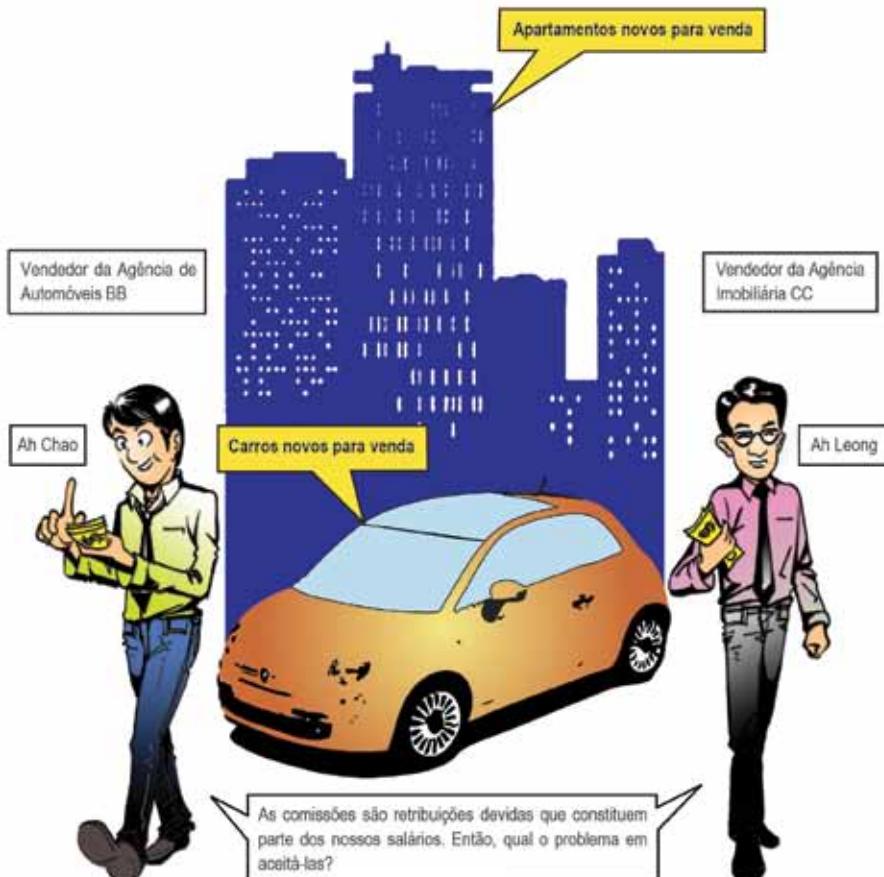


PODEM OS VENDEDORES ACEITAR COMISSÕES DOS CLIENTES?



Com a entrada em vigor da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, é ainda permitido oferecer e receber comissões no âmbito das actividades exercidas no ramo empresarial. Não haverá problema, naturalmente, se as comissões recebidas pelos agentes constituirem parte das retribuições devidas e o acto em causa não revelar qualquer tipo de intenção de troca de benefícios que conduzam à violação dos deveres funcionais.